

## RESOLUÇÃO DA REITORA Nº 03/2017

*Alterar datas e prazos no Calendário Acadêmico 2017. Expediente nº 16/1950-0000340-9.*

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUN Nº 03/2010, a pedido e conforme considerações constantes no expediente nº: 16/1950-0000340-9.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Considerando a implantação do Sistema Solis, resolve, alterar os prazos, constantes no Calendário Acadêmico, para o ano letivo de 2017, que passarão a ser os seguintes:

De 02 até 04/08 – Período de solicitação de quebra de pré-requisito e pedidos de matrícula em outro curso/unidade pelos discentes;

De 02 até 08/08 – Período para os professores junto com os coordenadores de curso analisarem os pedidos de quebra de pré-requisito e os pedidos de matrícula em outro curso/unidade;

09/08/2017 – Período de destrancamento de matrícula;

De 09/08 até 10/08 – Período de rematrícula e de trancamento total de matrícula;

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2017.



Arisa Araujo da Luz  
Presidente do Conepe

Assunto: Contrato  
Expediente: 001433-1950/14-6

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2014/022412

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Carlos Eduardo Soares de Melo Me; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de monitoramento de alarme, com utilização de equipamentos em regime de comodato, na Unidade Uergs localizada na Escola Antonio Francisco da Costa Lisboa, na Rua Frederico Tedesco nº496, São Francisco de Paula, CEP 95.400.000, conforme descrição constante no Edital de Dispensa de Licitação nº243/2014 e no Memorial Descritivo ( anexo I) integrante do presente contrato.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da contratação dos serviços por mais doze meses a contar de 01/10/2017.; PRAZO: 01/10/2014 até 30/09/2018

**Codigo: 1796979**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 207/2017

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, no uso de suas atribuições, torna público que foi autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, conforme fls. 27-28 do processo nº 17/1950-0000661-6, o afastamento da empregada **Tânia Toffoli**, Id. Func. 4250648/01, no período de 31/07 a 04/08/2017, para viajar a Presidente Prudente/SP, a fim de participar do 5º Congresso Internacional de Literatura Infantil e Juvenil, sem ônus para o Estado, excetuando-se a percepção dos seus vencimentos e demais vantagens.

**Codigo: 1796030**

### PORTARIA Nº 208/2017

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, no uso de suas atribuições, torna público que foi autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, conforme fls. 24-25 do processo nº 17/1950-0000631-4, o afastamento da empregada Thais Janaina Wenczenovicz, mat. 3494160/01, no período de 30/08 a 1º/09/2017, para viajar a São Paulo/SP, a fim de apresentar trabalho no 23º Seminário Internacional de Ciências Criminais, sem ônus para o Estado, excetuando-se a percepção dos seus vencimentos e demais vantagens.

**Codigo: 1796482**

### PORTARIA Nº 209/2017

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, e com base na Lei Estadual nº 13.968/12 e no que consta no processo nº 17/1950-0000623-3, especialmente as autorizações governamentais às págs. 56-59, publicadas no D.O.E. de 02/08/2017, p. 02, **dispensa** as seguintes funcionárias das respectivas funções em comissão a contar de 02/08/2017: **ARMGARD LUTZ**, Id. Func. 820679/02, Função em Comissão de Chefe de Gabinete (Padrão FC-V); **PATRICIA MARIA SEGER DE CAMARGO**, Id. Func. 3042499/03, Função em Comissão de Diretor Jurídico (Padrão FC-V).

**Codigo: 1796538**

### PORTARIA Nº 210/2017

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, e com base na Lei Estadual nº 13.968/12 e no que consta no processo nº 17/1950-0000623-3, especialmente as autorizações governamentais às págs. 60-63, publicadas no D.O.E. de 02/08/2017, p. 02, **designa** as seguintes funcionárias para o exercício das seguintes funções em comissão a contar de 02/08/2017: **PATRICIA MARIA SEGER DE CAMARGO**, Id. Func. 3042499/03, para exercer a Função em Comissão de Chefe de Gabinete (Padrão FC-V), na vaga deixada por Armgard Lutz; **ANA FLÁVIA LOPES DE ALMEIDA**, Id. Func. 3199517/01, para exercer a Função em Comissão de Diretor Jurídico (Padrão FC-V), na vaga deixada por Patrícia Maria Seger de Camargo.

**Codigo: 1796539**

### PORTARIA Nº 211/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04; com base na Lei nº 13.968 de 12/04/2012 e na cláusula 12ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, designa a servidora Fernanda Silva de Souza, mat. 3860221/01, para substituir a servidora Viviane Machado Maurente, mat. 3548287/01, Coordenadora de Pró-reitoria - FC VI, durante afastamento por motivo de férias, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Coordenadora de Pró-reitoria - FC VI, durante o período de 13/09/2017 a 22/09/2017. Processo 17/1950-0000727-2.

**Codigo: 1796561**

### PORTARIA Nº 212/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04; com base na Lei nº 13.968 de 12/04/2012 e na cláusula 12ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, designa a servidora Suelin Gomes da Silva, mat. 3877132/01, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, o servidor Luiz Gonzaga Lopes, mat. 3050670/02, Chefe de Setor - FC VIII, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Chefe de Setor - FC VIII, durante o período de 10/08/2017 a 29/08/2017. Processo nº.17/1950-0000725-6.

**Codigo: 1796569**

### PORTARIA Nº 213/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta no processo 16/1950-000301-8 e com base no Art. 35, § 4º, II, da Lei Estadual nº 13.968/2012, **TORNA SEM EFEITO** as portarias nº 154/2017 e nº 155/2017, publicadas no DOE de 16/06/2017, p.59.

**Codigo: 1796616**

### PORTARIA Nº 214/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta no processo 16/1950-000301-8 e com base no Art. 35, § 4º, II, da Lei Estadual nº 13.968/2012, retifica a Portaria nº 006/2017- promoção por antiguidade, a contar de 01/07/2016, incluindo o professor "**Fabrizio Soares, ID: 3606686/01, Nível Salarial Adquirido: C**", excluindo o professor "**Gustavo Kruger Gonçalves, ID.3054233/01, Nível Salarial Adquirido: E**", permanecendo inalteradas as demais informações.

**Codigo: 1796617**

## RESOLUÇÕES

### EXTRATO RESOLUÇÃO DA REITORA Nº 003/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUN Nº 03/2010, a pedido e conforme considerações constantes no expediente nº: 16/1950-0000340-9, aprovar as alterações do Calendário Acadêmico. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

**Codigo: 1796592**

## SÚMULAS

**Súmula de Convênio de Estágio firmado. Nº. 722/2017. Processo nº. 17/1950-0000518-0.** Partícipe: COOPAVI LTDA - Data da Assinatura: 31/07/2017. **Objeto:** Plena operacionalização da Lei 11.788/08. **Recursos:** Não haverá repasse financeiro. **Vigência:** 05 anos.

**Súmula de Termo de Cooperação firmado. Nº. 721/2017. Processo nº. 17/1950-0000511-3.** Partícipe: COOPAVI LTDA - Data da Assinatura: 31/07/2017. **Objeto:** Promoção conjunta de programas ou projetos de ensino, pesquisa, extensão e técnica. **Recursos:** Não haverá repasse financeiro. **Vigência:** 05 anos.

**Codigo: 1796453**

## Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

**PRESIDENTE: PAULO ROBERTO KOPSCHINA**

End: Av. Júlio de Castilhos, 120 - Centro  
Porto Alegre/RS - 90030-130

## Gabinete

## RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento  
Expediente: 17/4501-0000182-8  
Nome: Itacir Amauri Flores  
Id.Func./Vínculo: 1841505/02  
Tipo Vínculo: dirigente  
Cargo/Função: Vice-Presidente - N/A  
Lotação: Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul - Presidência

O Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciências e Tecnologia AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, SEM ÔNUS, SEM REMUNERAÇÃO: Localidade do destino: RIO DE JANEIRO. Período do afastamento: 11/08/2017 Evento e justificativa: MOTIVOS PARTICULARES. Condição: Sem ônus. Márcio Biolchi Secretário de Estado/SDECT. Publique-se.

**Codigo: 1796969**

Assunto: Afastamento  
Expediente: 17/4501-0000183-6  
Nome: Itacir Amauri Flores  
Id.Func./Vínculo: 1841505/02  
Tipo Vínculo: dirigente  
Cargo/Função: Vice-Presidente - N/A  
Lotação: Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul - Presidência

O Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciências e Tecnologia AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, SEM ÔNUS, SEM REMUNERAÇÃO: Localidade do destino: SÃO PAULO. Período do afastamento: 04/08/2017 Evento e justificativa: MOTIVOS PARTICULARES. Condição: Sem ônus Márcio Biolchi Secretário de Estado/SDECT Publique-se

**Codigo: 1796970**

## ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DECISORIOS DA JUCERGS 02/08/2017  
PROCESSO EM EXIGÊNCIA

162392184 170012239 170046346 170090507 170485650 170680193 170700003  
170805077 170805166 170854833 170996387 171017986 171017994 171125380  
171125444 171152573 171173228 171173813 171173872 171173880 171173899  
171179617 171190602 171195965 171196368 171196376 171286316 171286324  
171325230 171325257 171349024 171356675 171356691 171356705 171356713  
171398513 171419162 171429362 171471563 171511158 171518764 171525426  
171526643 171526651 171526660 171569229 171569245 171572777 171596447  
171602110 171604032 171605470 171605489 171623096 171623100 171623118  
171640128 171646770 171646789 171683064 171686608 171686616 171694074  
171694082 171710029 171714750 171719409 171719417 171729897 171729900  
171729986 171730119 171730259 171730313 171742818 171742826 171748573  
171753178 171761740 171761774 171761782 171770560 171780469 171804406  
171809270 171809424 171809432 171809459 171809491 171812557 171814339  
171817060 171822765 171830865 171832043 171832051 171833945 171833988  
171835468 171835476 171835484 171838122 171838130 171838149 171839285  
171840852 171846648 171846656 171847482 171847490 171848624 171848632  
171848969 171849884 171857461 171858140 171858158 171867360 171870476  
171870484 171873831 171888570 171892550 171906551 171906560 171923081  
171923642 171923650 171927877 171927885 171930266 171930274 171930754  
171935543 171941403 171941667 171945247 171945255 171945913 171945921  
171945930 171948980 171948998 171949056 171949099 171949102 171956818  
171958764 171958772 171958780 171967690 171969502 171969510 171969642  
171969650 171969669 171970039 171970047 171970705 171971620 171971949  
171976010 171977114 171977130 171979540 171979613 171979621 171979664  
171981510 171984412 171984420 171984439 171985001 171985010 171987845  
171989376 171989902 171989910 171989929 171997972 171998138 171999053  
172003601 172003652 172003660 172003733 172004837 172004845 172016452  
172019656 172019664 172027250 172029961 172033470 172037492 172037514

## RESOLUÇÃO CONEPE Nº 09/2017 – Retificada

*Referenda a Resolução da Reitora nº 03/2017.  
Expediente nº ~~001103-19.50/15-4~~ 16/1950-  
0000340-9.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – CONEPE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em cumprimento ao inciso XI, do art. 8º do Estatuto da Universidade, com base nas deliberações da 48ª Sessão Ordinária, ocorrida em 10 de agosto de 2017;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Referendar a Resolução da Reitora nº: 03/2017, que altera as seguintes datas do Calendário Acadêmico 2017:

De 02 até 04/08 – Período de solicitação de quebra de pré-requisito e pedidos de matrícula em outro curso/unidade pelos discentes;

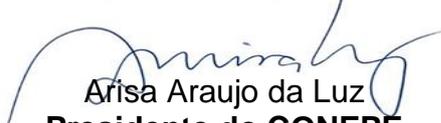
De 02 até 08/08 – Período para os professores junto com os coordenadores de curso analisarem os pedidos de quebra de pré-requisito e os pedidos de matrícula em outro curso/unidade;

09/08/2017 – Período de destrancamento de matrícula;

De 09/08 até 10/08 – Período de rematrícula e de trancamento total de matrícula;

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2017.



Arisa Araujo da Luz  
**Presidente do CONEPE**

**SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO SELO SABOR GAÚCHO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO no uso de suas atribuições, torna público as autorizações de uso do selo de marca de certificação Sabor Gaúcho.

**Partes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo - SDR e agroindústrias abaixo denominadas AUTORIZATÁRIA.

| AUTORIZATÁRIA                         | MUNICÍPIO               | NÚMERO CADASTRO | DATA ASSINATURA | PROCESSO ADMINISTRATIVO |
|---------------------------------------|-------------------------|-----------------|-----------------|-------------------------|
| AGROINDÚSTRIA LATICÍNIO BOQUEIRÃO     | SANTA VITÓRIA DO PALMAR | 17.100/16       | 19/06/2017      | 17/1511-0000981-0       |
| AGROINDÚSTRIA LOTTERMANN              | LAJEADO                 | 21.159/15       | 02/06/2017      | 17/1511-0000973-9       |
| AGROINDÚSTRIA DE PANIFICADOS RENASCER | CHIAPETTA               | 28.057/13       | 06/03/2017      | 17/1511-0000974-7       |
| AGROINDÚSTRIA MIKELI                  | VILA FLORES             | 16.110/13       | 06/06/2017      | 17/1511-0000955-0       |
| CASA SANDER                           | NOVA PETRÓPOLIS         | 16.246/17       | 29/05/2017      | 17/1511-0000957-7       |
| AGROINDÚSTRIA FAMILIAR BIAMASSAS      | CAMPESTRE DA SERRA      | 25.025/13       | 29/05/2017      | 17/1511-0000959-3       |
| AGROINDÚSTRIA BONADEO                 | IBARAMA                 | 20.188/15       | 25/05/2017      | 17/1511-0000960-7       |
| AGROINDÚSTRIA VITALLITY               | PORTO XAVIER            | 10.050/11       | 05/07/2017      | 17/1511-0001072-9       |
| AGROINDÚSTRIA AGRO MANDIOCAS          | PORTO XAVIER            | 10.190/15       | 06/07/2017      | 17/1511-0001073-7       |
| AGROINDÚSTRIA SONHOS DE PÃO           | PORTO XAVIER            | 10.201/16       | 05/07/2017      | 17/1511-0001074-5       |
| AGROINDÚSTRIA DOCE SABOR              | PORTO XAVIER            | 10.019/10       | 05/07/2017      | 17/1511-0001071-0       |
| DELÍCIAS DA VANETE                    | COQUEIROS DO SUL        | 15.077/16       | 12/06/2017      | 17/1511-0001015-0       |
| AGROINDÚSTRIA HUNSCHÉ                 | CRISSIUMAL              | 28.006/11       | 12/06/2017      | 17/1511-0001011-7       |
| NOSSA VERSÃO                          | GRAMADO                 | 07.016/12       | 21/06/2017      | 17/1511-0001020-6       |
| AGROINDÚSTRIA VALE DO URUGUAI         | MARCELINO RAMOS         | 13.113/13       | 31/05/2017      | 17/1511-0001035-4       |
| JS MASSAS                             | ALTO ALEGRE             | 23.064/17       | 03/07/2017      | 17/1511-0001033-8       |
| AGROINDÚSTRIA AGROCAMPONESA           | PINHAL DA SERRA         | 25.039/13       | 07/04/2017      | 17/1511-0000503-2       |
| DOCES WEIMER                          | GRAMADO                 | 07.023/13       | 21/06/2017      | 17/1511-0001018-4       |
| AGROINDÚSTRIA FAMILIAR PAULETTO       | SÃO VALENTIM            | 13.079/13       | 28/06/2017      | 17/1511-0001036-2       |
| CABANHA RANCHO DAS CABRAS             | TAQUARA                 | 14.027/15       | 07/06/2017      | 17/1511-0000961-5       |
| AGROINDÚSTRIA SIEBEN                  | CAIBATÉ                 | 10.101/13       | 18/05/2017      | 17/1511-0000912-7       |
| AGROINDÚSTRIA ENTRE RIOS              | SARANDI                 | 26.085/16       | 19/05/2017      | 17/1511-0000913-5       |
| AGROINDÚSTRIA NOZES SANTO ANTÔNIO     | ENCANTADO               | 21.034/12       | 24/04/2017      | 17/3100-0002314-0       |
| AGROINDÚSTRIA DE EMBUTIDOS SCHRENK    | AJURICABA               | 12.119/17       | 06/04/2017      | 17/1511-0000817-1       |
| AGROINDÚSTRIA BOM GOSTO               | BOA VISTA DO BURICÁ     | 05.045/11       | 04/05/2017      | 17/1511-0000881-3       |

**Prazo:** Conforme cláusula quarta da autorização de uso de marca, terá vigência de até 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2017.

TARCÍSIO JOSÉ MINETTO  
Secretário de Estado

**Código: 1799290**

## Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

REITORA: ARISA ARAUJO DA LUZ  
End: Rua Sete de Setembro, nº 1156  
Porto Alegre/RS - 90010-191

### CONTRATOS

Assunto: Contrato  
Expediente: 17/1950-0000660-8

Contratação Nº 2017/020954

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Bnt Mov Com e Servs Ltda; OBJETO: Aquisição de 571 cadeiras universitárias, conforme descrição e condições contidas na Ata de Registro de Preços nº287/2016, código CELIC/RS 0320.0090.000054.; PRAZO: 27/07/2017 até 26/08/2017; VALOR: R\$ 120.195,50 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 50.01 Projeto: 4226 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 5004; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 602/2016

**Código: 1799715**

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 215/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01, o Decreto Estadual nº 43.240/04 e com base na Lei nº 13.968/12, considerando o exposto na IN CAGE Nº 01/2012, em seu art. 5º, designa **Helena Venites Sardagna**, ID 3052044/02, para fiscalizar o Convênio descrito no expediente PROA Nº 17/1950-0000133-9 e **Fernanda Silva de Souza**, ID 3860221/01, para ser sua suplente.

**Código: 1798112**

### RESOLUÇÕES

#### Extrato das Resoluções CONEPE nºs. 08 e 09 de 2017.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - CONEPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UerGS, torna público que conforme deliberado na 48ª Sessão Ordinária do CONEPE, ocorrida em 10/08/2017, resolve: aprovar a proposta dos Cursos de Mestrado em: Ciência e Tecnologia de Alimentos, Mestrado em Engenharia da Computação, Mestrado em Sistemática e Conservação da Diversidade Biológica e Mestrado em Formação Docente para Ciências, Tecnologias, Engenharias e Matemática - Conforme disposto na Resolução 08 e aprovar as alterações no Calendário Acadêmico - Resolução 09. O texto integral destas Resoluções está publicado no site [www.uergs.edu.br](http://www.uergs.edu.br).

**Código: 1799198**

### Fundação de Ciência e Tecnologia

PRESIDENTE : MARC FRANÇOIS RICHTER  
End: Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico  
Porto Alegre/RS - 90010-460

### SÚMULAS

#### SÚMULA INEXIGIBILIDADE

Ratificação de inexigibilidade de licitação, conforme segue: **1)Partes:** FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CIENTEC e BLUECIELO DO BRASIL SOLUÇÕES DE GERENCIAMENTO LTDA. **2)Objeto:** Contratação de prestação de serviço de suporte técnico e atualização de licença referente ao Software Meridian **3)Valor:** R\$ 2.989,48 (dois mil e novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos); **4)Base Legal:** Inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666/93; **5)Processo No 17/2552-0000532-7. Rec.:** 7000; **Proj/Ativ.:** 4459; **Elem.:** 33.90.39. Porto Alegre/RS, 10 de agosto de 2017.

Dr. Marc François Richter,  
Presidente.

**Código: 1799232**



## RETIFICAÇÃO Resolução CONEPE nº 009/2017

A Presidente do CONSUN, no uso de suas atribuições, retifica a Resolução CONEPE nº 009/2017, publicada no DOE de 11/08/2017, para alterar o número do Expediente. **Onde diz: 001103-19.50/15-4, leia-se 16/1950-0000340-9.**

Porto Alegre, 10 de julho de 2018.



Arisa Araujo da Luz  
**Presidente do CONSUN**

---

**Contratos**

---

Protocolo: 2018000128077

Assunto: Contrato  
Expediente: 000144-1600/15-6

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2015/020550

CONTRATANTE: Secretaria Desenv Economico Ciencia Tecnologia; CONTRATADO: j & p Transaction Imp Exp e Servs Ltda Epp, CNPJ: 08.202.201/0001-83; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a concessão à Licenciada, sem caráter de exclusividade, de uma licença de uso e acesso ao SISTEMA DE CONSULTA ESTATÍSTICO PENTA - TRANSACTION.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato firmado em 27/07/2015, nos termos da Cláusula Terceira, até 27/07/2019.; PRAZO: 27/07/2015 até 27/07/2019

---

**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul**

---

ODIR ANTÔNIO DELLAGOSTIN  
Av. Borges de Medeiros, 261 - 2º andar - Centro Histórico  
Porto Alegre / RS / 90020-021

---

**Editais**

---

Protocolo: 2018000128078

**SÚMULA DO REGULAMENTO PRÊMIO PESQUISADOR GAÚCHO - 2018**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul – FAPERGS torna público aos interessados o Prêmio Pesquisador Gaúcho -2018. As indicações deverão ser realizadas no período de 13 de julho a 19 de agosto de 2018, até às 23h59min (horário de Brasília), através do endereço [www.premiopesquisadorgaoucho.rs.gov.br](http://www.premiopesquisadorgaoucho.rs.gov.br). O regulamento completo e maiores informações poderão ser obtidos junto à sede da FAPERGS, na Av. Borges de Medeiros nº 261, 2º andar, pelo telefone (51) 3221-4922, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h e no endereço [www.premiopesquisadorgaoucho.rs.gov.br](http://www.premiopesquisadorgaoucho.rs.gov.br). Porto Alegre, 10 de julho de 2018.

**Patrícia Maria Seger de Camargo**  
Diretora Administrativo-financeira

**Odir Antônio Dellagostin**  
Diretor-presidente

---

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**

---

ARISA ARAUJO DA LUZ  
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico  
Porto Alegre / RS / 90010-191

---

**Gabinete da Reitora**

---

ARISA ARAUJO DA LUZ  
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico  
Porto Alegre / RS / 90010-191

---

**Portarias**

---

Protocolo: 2018000128079

Assunto: Portaria  
Expediente: 17/1950-0000858-9

PORTARIA Nº 181/2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, autoriza a prorrogação da redução de carga horária de 40 para 30 horas semanais, com base na Lei nº 13.968/2012, Art. 37, § 1º e 2º, com alteração proporcional da remuneração, de TALITA BANDEIRA CORRÊA, Id. Func. 3824730/01, durante o período de 01/06/2018 a 31/08/2018.

---

**Resoluções**

---

Protocolo: 2018000128080

Assunto: CONEPE  
Expediente: 16/1950-0000340-9

RETIFICAÇÃO Resolução CONEPE nº 009/2017

A Presidente do CONSUN, no uso de suas atribuições, retifica a Resolução CONEPE nº 009/2017, publicada no DOE de 11/08/2017, para alterar o número do Expediente. Onde diz: 001103-19.50/15-4, leia-se 16/1950-0000340-9.